



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



Ao Sr.  
**DENISMAR HORTA THOMÉ**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**DESPACHO**

Encaminho o Documento de Oficialização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar o Projeto Básico e seus anexos para verificação de Dotação Orçamentária e Financeira.

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.  
**Programa de Atividade:** 15.451.2310.1003.0000  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00  
**Tipo de empenho:** Global  
**Fonte de Recursos:** EMENDA ESPECIAL

Uiramutã/RR, 08 de abril de 2024.

**LUCAS ÂNGELO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 018/2024



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLAF



**DESPACHO**

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 001/2024 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE POSTO MÉDICO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”**, conforme Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para efeitos do inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**Programa de Atividade:** 15.451.2310.1003.0000

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00

**Tipo de empenho:** Global

**Fonte de Recursos:** EMENDA ESPECIAL

A Prefeitura se compromete a pagar o valor estimado pela Secretaria demandante de **RS 388.082,45 (quatrocentos e onze mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)**, conforme disposto no Anexo I deste Edital e Projeto Básico., conforme disposto no Anexo I deste Edital e Projeto Básico.

Uiramutã/RR, 11 de abril de 2024.

  
**Denismar Horta Thomé**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria N° 024/2024



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
GABINETE DO PREFEITO – GAB



**AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 001/2024, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE POSTO MÉDICO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”**, conforme Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**Programa de Atividade:** 15.451.2310.1003.0000

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00

**Tipo de empenho:** Global

**Fonte de Recursos:** EMENDA ESPECIAL

A Prefeitura se compromete a pagar o valor estimado pela Secretaria demandante de **R\$ 388.082,45 (quatrocentos e onze mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)**, conforme disposto no Anexo I deste Edital e Projeto Básico., conforme disposto no Anexo I deste Edital e Projeto Básico.

Remeta-se o procedimento a Comissão de Contratação para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, 12 de abril de 2024.

*BR*

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 021/2024**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE POSTO MÉDICO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”.

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO – SEMSAS.

### AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Contratação, autuo o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024**, concernente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024**, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, Agente de Contratação/PMU, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 12 de abril de 2024.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Agente de Contratação

Art. 1º Nomear o Senhor **WELLENGTON CAVALCANTE DE LIMA**, portador de CPF: **007.145.22-28** para o cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Administração com o cargo de **Chefe de Patrimônio e Almoxarifado**.

Art. 2º **Art. 2º** - - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.  
Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2024

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erlize Jose de Souza  
**Código Identificador:**6D7A0889

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**  
**ERRATA PORTARIA Nº 024/2024**

**ERRATA PORTARIA Nº 024/2024**

**ONDE SE LÊ:**

3º Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 08 de janeiro de 2023.

**LÊ - SE:**

Art. 3º Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 08 de janeiro de 2024.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito de Uiramutã-RR

**Publicado por:**  
Erlize Jose de Souza  
**Código Identificador:**3200B053

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**  
**ERRATA PORTARIA Nº 025/2024**

**ERRATA PORTARIA Nº 025/2024**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 3º - Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de janeiro de 2023.

**LÊ - SE:**

Art. 3º - Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de janeiro de 2024.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito de Uiramutã-RR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**  
**ERRATA PORTARIA Nº 030/2024**

**ERRATA PORTARIA Nº 030/2024**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º NOMEAR a Senhora Larissa Silva Santos, para o cargo Comissionado de Agente de Contratação (Pregoeira), da Secretaria de Administração.

**LÊ - SE:**

Art. 1º Designar a Servidora Larissa Silva Santos, para exercer a função de Agente de Contratação (Pregoeira) da Prefeitura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2024.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito de Uiramutã-RR

**Publicado por:**  
Erlize Jose de Souza  
**Código Identificador:**62B6F0A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**  
**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 032/2024**

Dispõe sobre a Designação de Servidor e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 001de 02 de janeiro de 2024

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Sandro da Silva Mafra para exercer a função de Agente de Contratação.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2024.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Erlize Jose de Souza  
**Código Identificador:**B78F1391

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**  
**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 033/2024**

Dispõe sobre a Designação de Servidor e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 001de 02 de janeiro de 2024

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores especificados abaixo para compor a Equipe de Apoio da Comissão de Contratação:

Senhor (a) **Cleiciane Pinho de Assis**;

Senhor (a) **Luiz de Oliveira**;

Senhor (a) **Edvilson Gentil Ribas**.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2024.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Erlize Jose de Souza

**Código Identificador:**B8474FDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 034/2024**

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR o Senhor Edmar Augusto Oreano, para o cargo Comissionado de Chefe do Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,

09 de janeiro de 2024.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito de Uiramutã-RR

**Publicado por:**

Erlize Jose de Souza

**Código Identificador:**CAA3F085

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 035/2024**

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a Senhora Valdete da Silva Lima, para o Cargo Comissionado de Secretaria Municipal Adjunto de Saúde e Saneamento.

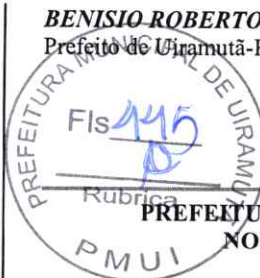
Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2024.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito de Uiramutã-RR



**Código Identificador:**1E59A5FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 036/2024**

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a Senhora Nailza Aliandro, Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2024.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito de Uiramutã-RR

**Publicado por:**

Erlize Jose de Souza

**Código Identificador:**4AF90632

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 037/2024**

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, o Senhor Rondinely Lima Mota, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas;

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2024.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito de Uiramutã-RR

**Publicado por:**

Erlize Jose de Souza

**Código Identificador:**60DFBBB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 038/2024**

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.